



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 08/2022

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de placas identificando a Igreja Nossa Senhora Aparecida, o Canto dos Petry e Santo Antônio, localizados na Estrada Geral Varginha.

Destaca-se que conforme resposta enviada por meio da Comunicação Interna nº 19/2021, o DEMUTRAN informou que assim que o processo licitatório para aquisição de serviços de sinalização viária fosse concluído iria efetuar as sinalizações necessárias. Portanto, até o momento a solicitação não foi atendida.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador